



OBJECTIVOS DE
Desenvolvimento
DO
Milénio



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

RELATÓRIO DE PORTUGAL

OBJECTIVOS ^{DE}
Desenvolvimento
^{DO} Milénio

OBJECTIVOS DE Desenvolvimento DO Milénio



COOPERAÇÃO
PORTUGUÊSA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

RELATÓRIO DE PORTUGAL

FICHA TÉCNICA

Objectivos de Desenvolvimento do Milénio - Relatório de Portugal

EDIÇÃO:

Direcção de Serviços de Planeamento Financeiro e Programação

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Ministério dos Negócios Estrangeiros

CONTACTO:

Av. da Liberdade, 192, 3.º 1250-147 Lisboa

Tel.: (351) 213 176 700

web: www.ipad.mne.gov.pt

e-mail: pfp.geral@ipad.mne.gov.pt

Novembro 2004

ÍNDICE

1. Introdução	7
2. A política de desenvolvimento e os instrumentos focalizados nos MDGs	11
2.1. A política de Desenvolvimento	11
2.2. A eficácia da Ajuda	12
Afecção de recursos	12
Harmonização e Coordenação	13
Modalidades de Ajuda	15
2.3. Coerência das políticas para o desenvolvimento	16
3. Contribuição para os MDGs 1-7	17
3.1. Políticas, linhas de orientação e iniciativas específicas focalizadas em cada MDG	17
3.2. Principais desafios	20
4. Implementação dos compromissos relativos MDGs 7 e 8	23
Objectivo 7 – Meta 9 Sustentabilidade Ambiental	23
Objectivo 8 – Ajuda Pública ao Desenvolvimento	28
Objectivo 8 – Acesso aos Mercados	32
Objectivo 8 – Sustentabilidade da Dívida	35
5. Prioridades e acções em direcção a 2015	37
6. Conclusões	41
Anexo 1 Lista dos Objectivos, Metas e Indicadores do Milénio	43



1. Introdução

A pobreza extrema em que vivem milhões de mulheres e homens tem um custo social profundo e representa uma perda irreparável no potencial das respectivas sociedades no imediato, porque impede a criação de riqueza e exige gastos sociais a que os orçamentos de cada Estado não podem dar resposta. Num mundo cada vez mais globalizado e interdependente, a redução das profundas desigualdades entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, entre as populações que auferem condições de bem-estar e as que vivem abaixo do limiar da pobreza, assume-se não só como um imperativo ético e moral, mas também como uma prioridade em termos de segurança. A redução do fosso entre os países desenvolvidos e os países mais pobres tornou-se, assim, o desafio mais importante no quadro da cooperação para o desenvolvimento. A Cooperação só faz sentido na perspectiva do desenvolvimento sustentado, colaborando para a melhoria das condições de vida das populações, particularmente das mais afectadas pelos desequilíbrios económicos e contribuindo gradualmente para a redução da dependência da ajuda externa.

A **Declaração do Milénio**, adoptada em 2000, por todos os 189 Estados Membros da Assembleia Geral das Nações Unidas, veio lançar um processo decisivo da cooperação global no século XXI. Nela foi dado um enorme impulso às questões do Desenvolvimento, com a identificação dos desafios centrais enfrentados pela Humanidade no limiar do novo milénio, e com a aprovação dos denominados Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (MDGs)¹ pela comunidade internacional, a serem atingidos num prazo de 25 anos, nomeadamente:

1. *Erradicar a pobreza extrema e a fome.*
2. *Alcançar a educação primária universal.*
3. *Promover a igualdade do género e capacitar as mulheres.*
4. *Reduzir a mortalidade infantil.*
5. *Melhorar a saúde materna.*
6. *Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças.*

¹ Millenium Development Goals: A lista completa dos 8 objectivos, das correspondentes 18 metas a atingir e dos 48 indicadores, consta do Anexo I.

7. *Assegurar a sustentabilidade ambiental.*
8. *Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento.*

Foram ainda aí estabelecidas metas quantitativas para a maioria dos objectivos, com vista a possibilitar a medição e acompanhamento dos progressos efectuados na sua concretização, ao nível global e nacional.

À Declaração do Milénio, sucederam-se um conjunto de conferências internacionais, nomeadamente a Conferência sobre o Financiamento do Desenvolvimento que teve lugar, em Março de 2002, em Monterrey. O chamado **Consenso de Monterrey** veio, por um lado, reafirmar o empenho da comunidade doadora e dos países beneficiários da ajuda na procura de fontes de financiamento inovadoras e alternativas, na criação de um novo espírito de parceria e de um novo conceito de cooperação para o desenvolvimento, assentando numa abordagem holística – colocando a tónica na inter-relação entre o comércio, o financiamento e o desenvolvimento. Significou, por outro lado, a renovação da vontade política da comunidade de doadores relativamente aos MDGs, com especial destaque para a erradicação da pobreza.

A UE que é, no seu conjunto, responsável por mais de 50% da APD mundial, afirmou-se como um parceiro-chave deste processo, tendo contribuído activamente para o processo resultante da Conferência sobre o Financiamento do Desenvolvimento, com base nos seguintes compromissos fundamentais assumidos no Conselho Europeu de Barcelona, de 2002:

- § Aumentar o volume da APD/RNB de cada Estado Membro para pelo menos 0,33% até 2006, para que a média da UE possa ser, nessa data de 0,39% – representando um aumento extra, anual, de 7 biliões de dólares até 2006.
- § Adotar até 2004, medidas concretas no que respeita à coordenação das políticas e à harmonização de procedimentos.
- § Adotar medidas no sentido de um maior desligamento da ajuda.
- § Identificar bens públicos globais.
- § Explorar novas e inovadoras fontes de financiamento.
- § Apoiar a reforma dos sistemas financeiros internacionais e reforçar a contribuição dos PED² para o processo de tomada de decisões económicas a nível internacional.
- § Prosseguir esforços para assegurar a sustentabilidade da dívida no contexto de uma iniciativa HIPC³ reforçada.
- § Aumentar o volume de ajuda para fomentar o comércio.

A **Cimeira Mundial do Desenvolvimento Sustentável**, realizada em Joanesburgo, em Setembro de 2002, veio, finalmente, fornecer um impulso fundamental ao estabelecimento das Parcerias (entre países do Norte e países do Sul e entre os sectores público e privado), fechando, assim, um triângulo do qual faz parte também a Conferência de Doha da Organização Mundial do Comércio⁴ (OMC).

² PED – Países em Desenvolvimento.

³ HIPC – Heavily Indebted Poor Countries. A iniciativa HIPC foi lançada em 1996.

⁴ Na IV Conferência Ministerial da OMC, realizada em 2001 em Doha, Qatar, a OMC apelou a um reforço do apoio dos países doadores no âmbito da assistência técnica e capacitação institucional na área do comércio.

Portugal tem participado e acompanhado toda esta discussão nas várias instâncias internacionais, com fortes implicações para a cooperação para o desenvolvimento. Os compromissos assumidos por todos os doadores foram também compromissos assumidos pela Cooperação Portuguesa, consubstanciando-se no objectivo último da luta contra a pobreza, com vista à sua erradicação, objectivo central dos MDGs.

Em Setembro de 2005, a Assembleia Geral das Nações Unidas deverá fazer um balanço dos progressos efectuados na concretização desta nova agenda global. O objectivo é o de perceber até que ponto estão a ser, ou não, atingidas as metas definidas para os objectivos traçados, com base em relatórios a apresentar, em 2004, pela comunidade doadora e pelos países em desenvolvimento, como parte de um esforço internacional de monitorização, acompanhamento e medição dos progressos até agora realizados.

Cabe, assim, à comunidade doadora, em que Portugal está inserido, reportar a sua contribuição, especialmente no que respeita ao Objectivo 8 – Desenvolvimento de uma Parceria Global para o Desenvolvimento – focalizada na ajuda ao desenvolvimento, no acesso aos mercados e na sustentabilidade da dívida. O presente relatório visa cumprir essa demanda, tentando, para o efeito seguir a matriz acordada no seio da União Europeia. Assim, o relatório de Portugal abordará igualmente uma análise da contribuição para os Objectivos 1 a 7.

QUADRO I

Estimativas baseadas nos compromissos dos doadores feitos na Conferência Financiamento do Desenvolvimento

País	APD líquida 2002 (\$ Milhões)	% APD/RNB	
		2002	2006
Áustria	520	0.26	0.33
Bélgica	1,072	0.43	0.46
Dinamarca	1,643	0.96	0.83
Finlândia	462	0.35	0.42
França	5,486	0.38	0.47
Alemanha	5,324	0.27	0.33
Grécia	276	0.21	0.33
Irlanda	398	0.40	0.63
Itália	2,332	0.20	0.33
Luxemburgo	147	0.77	1.00
Holanda	3,338	0.81	0.80
Portugal	323	0.27	0.33
Espanha	1,712	0.26	0.33
Suécia	1,991	0.83	0.87
Reino Unido	4,924	0.31	0.40
UE MEMBROS, TOTAL	29,949	0.35	0.42
Austrália	989	0.26	0.26
Canadá	2,006	0.28	0.34
Japão	9,283	0.23	0.26
Nova Zelândia	122	0.22	0.26
Noruega	1,696	0.89	1.00
Suíça	939	0.32	0.36
Estados Unidos	13,290	0.13	0.17
CAD MEMBROS, TOTAL	58,274	0.23	0.29

Fonte: CAD/OCDE.



2. A política de desenvolvimento e os instrumentos focalizados nos MDGs

2.1. A política de Desenvolvimento

Portugal tem vindo a desenvolver a sua política de cooperação para o desenvolvimento no respeito pelo cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (MDGs) definidos pelas Nações Unidas, dando prioridade aos sectores da educação, da saúde, do governo e sociedade civil e dos serviços sociais, aos quais acrescenta uma actuação transversal na formação e no apoio à capacidade administrativa do país beneficiário, com vista ao objectivo último da redução da pobreza. Dada a ligação que deverá inegavelmente existir entre a promoção da segurança e do desenvolvimento como condições indispensáveis para a concretização dos MDGs, a cooperação portuguesa com os países parceiros tem vindo a ser substancialmente direccionada para áreas directamente relacionadas com a paz, segurança e estabilidade política, como é, por exemplo, o caso do reforço das capacidades administrativas, da governação democrática, do respeito pelos Direitos Humanos ou do reforço das capacidades de manutenção da paz africanas.

Os compromissos internacionalmente assumidos pelo Estado Português encontram-se reflectidos nos objectivos gerais da política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento formulados na estratégia governamental, centrada em valores como a procura da paz, a solidariedade, a promoção e consolidação da igualdade social, democracia e direitos humanos.

Num quadro político orientado para a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural sustentável dos países receptores da ajuda, a redução da pobreza tem sido, assim, uma preocupação central da Cooperação Portuguesa, determinando a concentração das nossas intervenções, tanto do ponto de vista geográfico como sectorial.

Em termos geográficos, a região da África Sub-sahariana permaneceu como prioritária para a cooperação portuguesa, tendo como principal destino os cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)⁵. África é o continente que conhece hoje as maiores difi-

⁵ Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

culdades no arranque de um processo de desenvolvimento sustentável, que possibilite a integração das suas economias na economia global, facto bem evidenciado pelo baixíssimo índice de participação no comércio e no investimento mundiais. Compreende-se por isso que, neste contexto, e atendendo às relações históricas e culturais de Portugal com todas as principais regiões do continente sejam estas as zonas de concentração prioritária da cooperação portuguesa. Por outro lado, o envolvimento e empenho de Portugal, desde 1999, no processo de reconstrução e desenvolvimento de Timor Leste, confere a este jovem país o lugar de principal beneficiário da ajuda portuguesa.

Em termos sectoriais, as prioridades da Cooperação Portuguesa têm sido, ao longo dos últimos anos, racionalizadas, com base em dois critérios fundamentais.

O primeiro diz respeito às *necessidades mais prementes dos países parceiros*, claramente identificadas nos documentos orientadores das estratégias de desenvolvimento desses países. Exactamente por serem Países Menos Avançados (PMA)⁶, na classificação das Nações Unidas, estes países têm múltiplas carências em todos os sectores económicos, sociais e institucionais.

O segundo critério relaciona-se com a *mais-valia específica da cooperação portuguesa*, num contexto de envolvimento de várias cooperações bilaterais e multilaterais em cada país. Os factores que conferem à cooperação portuguesa potencialidades únicas radicam, sobretudo, na língua portuguesa, no conhecimento histórico apontando, assim, para uma concentração nas áreas da educação e da formação, e do enquadramento institucional, desde o reforço da capacidade do Estado à promoção de condições de governação.

2.2. A eficácia da Ajuda

Afectação de recursos

A Cooperação Portuguesa canaliza a maior parte da sua ajuda externa bilateralmente, atingindo uma média de 65% do total da APD entre 1995 e 2003. Até 1998, mais de 97% da APD bilateral era direccionada a países com os mais baixos níveis de rendimento *per capita*, nomeadamente os PALOP, todos localizados na África Sub-sahariana. Todavia, a ajuda desembolsada para Timor Leste desde 1999, na sequência do apoio prestado por Portugal ao processo de autonomia daquele país, alterou esta predominância e modificou o perfil de alocação de recursos até aí constante na ajuda portuguesa. Timor Leste, constituiu-se desde então o principal recipiente da APD líquida (32%), seguido de Moçambique (17%), Cabo Verde (12%), Angola (8%), São Tomé e Príncipe (7%) e, por fim, a Guiné-Bissau (6%).

A alocação geográfica de recursos tem vindo a ser estabelecida entre Portugal e os seus parceiros em função dos seus instrumentos de planeamento, dos seus planos e estratégias de desenvolvimento e do seu desempenho e capacidade de absorção e gestão dos fundos dis-

⁶ Os PMA são um grupo de 50 países classificados pelas Nações Unidas como sendo os mais pobres do mundo. Trinta e quatro desses países situam-se em África. Aproximadamente 600 milhões de pessoas vivem nestes países.

ponibilizados. Por outro lado, a racionalização de meios financeiros postos à disposição da cooperação, no contexto geral da política de contenção da despesa pública, exige que Portugal assuma critérios e princípios de concentração na afectação de recursos a países e sectores específicos, representativos de uma mais-valia.

As contribuições de Portugal pela via multilateral têm oscilado entre os 28% e os 35% durante 1995-1998, descendo para 19% em 1999. Contudo, esta redução está mais relacionada com o aumento de 62% da ajuda bilateral entre 1998 e 1999, em particular pelo aumento do apoio a Moçambique e Timor Leste, do que devido a uma quebra súbita das contribuições multilaterais, que normalmente flutuam de acordo com o ciclo de pagamentos feitos às maiores instituições financeiras internacionais. Em 2002 e 2003 a média da ajuda multilateral situou-se nos 42%. A grande parcela da ajuda multilateral portuguesa é canalizada através da União Europeia, por via das contribuições para o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) que financia a ajuda da UE para os Países ACP⁷, e para o Orçamento da Comissão Europeia de Ajuda Externa que financia a ajuda aos países em desenvolvimento não contemplados pelo FED. A APD portuguesa via UE absorveu cerca de um quarto da ajuda entre 1995 e 1998, 90% em 1999, situando-se numa média de 66% entre 2000 e 2003. Entre 1995 e 2003, as Agências, Fundos e Comissões das Nações Unidas contaram com 10% da ajuda multilateral, que também se repartiu maioritariamente pelos Bancos Regionais de Desenvolvimento (11%) e pelo FMI, BM e OMC⁸ (7%).

⁷ Conjunto de 79 Estados de África, Caraíbas e Pacífico que têm um acordo de cooperação privilegiado com a União Europeia.
⁸ Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio.

Harmonização e Coordenação

O compromisso relativo à Harmonização e Coordenação é o de tomar, até ao final de 2004, medidas concretas de coordenação de políticas e harmonização de procedimentos, tanto ao nível da CE como dos EM, incluindo a aplicação da Recomendação do CAD/OCDE.

COORDENAÇÃO

Há hoje um reconhecimento que a maior eficácia da ajuda pode ser conseguida através de uma maior coordenação de políticas, de harmonização de procedimentos e de uma complementaridade entre programas bilaterais e multilaterais. A coordenação e a harmonização visam a redução da carga administrativa imposta aos países parceiros, assegurando que a ajuda fornecida pelos doadores se pautem pela coerência e evite duplicações. A coordenação pressupõe actividades várias como a troca de informação, reuniões formais e informais, especialização dos doadores, harmonização de procedimentos, maior complementaridade entre políticas, esquemas de centralização de recursos e implementação dos programas de forma conjunta.

No contexto europeu, a UE tem encorajado a partilha de informação de forma a permitir um conhecimento generalizado das actividades planeadas e dos instrumentos utilizados.

Essa partilha é traduzida em reuniões regulares entre representantes dos EM, onde Portugal se encontra representado, e da Comissão Europeia. Assiste-se, também, a uma preocupação crescente em manter as partes informadas sobre políticas, avaliações, missões, estudos e informações várias sobre actividades a decorrer e planeadas. Trata-se de um forte instrumento de coordenação de forma a que os programas da Comissão Europeia e dos EM possam ser definidos de forma a evitarem duplicações e a permitirem uma complementaridade entre políticas e procedimentos.

Também ao nível do CAD/OCDE, Portugal tem participado em reuniões regulares promovidas pela *Task Team* sobre Harmonização e Alinhamento. Estes encontros representam, também, um *forum* de partilha de boas práticas, de dificuldades encontradas e de novas abordagens ao desenvolvimento.

⁹ Portugal comprometeu-se com 1,5 MUSD anuais, para o triénio 2004-2006.

Ao nível bilateral, a programação da cooperação portuguesa tem como pressuposto que a coordenação e harmonização para serem eficazes, devem ser coordenadas e lideradas pelo país parceiro. Com esse fim, a programação é construída sob as Estratégias de Redução da Pobreza dos parceiros e facilitada pelo grau de diálogo, de consulta e de cooperação mútua permitindo identificar sectores prioritários e áreas onde a harmonização é possível.

¹⁰ Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta.

O apoio orçamental a Moçambique⁹ representa um exemplo da integração de Portugal no processo coordenado de auxílio ao desenvolvimento do país com outros doadores. Esta participação no grupo de apoio macro-financeiro possibilitará, ainda, um maior diálogo com as autoridades moçambicanas e um acompanhamento da execução do PARPA¹⁰ através do

¹¹ Performance Assessment Framework.

PAF¹¹ (Quadro de Avaliação do Desempenho). A participação de Portugal no TFET – *Trust Fund for East Timor*¹² – um fundo multilateral administrado pelo IDA¹³, no valor global de 176 MUSD, que visa apoiar a reconstrução e desenvolvimento de Timor Leste, conta como outro importante exemplo de coordenação entre doadores, na sequência dos compromissos assumidos na Conferência de Doadores de Tóquio. Por outro lado, a intervenção portuguesa no sector da saúde em Timor Leste tende a direccionar-se para a assessoria jurídica, capacitação do sistema de saúde e formação, por forma a estar inserida numa estratégia de complementaridade com outros parceiros, dado que a Comissão Europeia, elegeu a saúde como sector prioritário para a sua intervenção até 2006. Portugal actua ainda em parceria com os Estados Unidos através do Projecto Tripartido Portugal/EUA/STP de Controlo da Malária¹⁴.

¹² Portugal assumiu-se como um dos principais financiadores ao comprometer-se com uma verba de 50 MUSD.

¹³ International Development Association – Banco Mundial.

HARMONIZAÇÃO

¹⁴ Em São Tomé e Príncipe a malária é responsável por 60% dos óbitos tanto em crianças quanto nos adultos.

Portugal comprometeu-se, no seio da União Europeia, a implementar a harmonização de políticas, práticas e procedimentos no sentido de uma maior eficácia da ajuda. Com esse propósito, tem participado na *Task Team* sobre Harmonização e Alinhamento (CAD/OCDE) e adoptou o documento do cad *Harmonising Donor Practices for Effective Aid Delivery*, apresentado no Fórum de Roma, em Fevereiro de 2003.

A fim de implementar os compromissos para a coordenação e harmonização da ajuda, foi definido um Plano Interno de Acção com vista à discussão e disseminação das Boas Práticas adoptadas pelo CAD e que se traduziu em várias actividades, nomeadamente, na elaboração de um documento-síntese (com resumo e tradução para português das Boas Práticas e da Declaração de Roma) bem como um *workshop* sobre o tema. Este Plano tem como objectivo final a elaboração de um Plano Nacional de Acção para a Harmonização.

No contexto europeu, Portugal tem participado nas reuniões do Grupo *Ad-hoc* sobre Harmonização, que apresentou um Relatório relativo à implementação dos Compromissos de Barcelona e de Monterrey e da Declaração de Roma. Este relatório será apresentado ao Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas (CAGRE) a 22-23 de Novembro de 2004, com o objectivo da adopção, pelo Conselho, de um Plano de Acção da UE para a coordenação e harmonização. Por sua vez, este Plano de Acção será apresentado ao Fórum de Alto Nível (HLF) sobre Harmonização e Alinhamento para a Eficácia da Ajuda, a ter lugar em Paris, em Março de 2005.

Portugal tem como pressuposto que a base para uma cooperação mais coordenada e eficaz passa pela adopção das estratégias de redução da pobreza elaboradas e apresentadas pelos países parceiros. Com esse objectivo, a programação estratégica é construída sob as estratégias de redução da pobreza dos nossos parceiros (e.g. Plano de Desenvolvimento Nacional de Timor Leste), ou enquadramentos similares, de modo a facilitar o *ownership* e a liderança dos Governos parceiros.

A programação portuguesa é também concebida numa base tri-anual e, por país, de modo a permitir alguma previsibilidade dos fluxos de ajuda, facilitadores de uma melhor gestão por parte do Governo parceiro. Refira-se que os documentos de estratégia têm já uma estrutura que é basicamente a do Quadro Comum para os Documentos de Estratégia por País, pressuposto essencial para uma harmonização de procedimentos e práticas.

Com vista a fortalecer as capacidades dos parceiros, a Cooperação Portuguesa tem orientado gradualmente a sua assistência técnica, quer na área das finanças públicas, da estatística, ou outras, para que ela seja geradora de uma efectiva formação e capacitação institucional.

Um dos principais objectivos da harmonização, a redução da carga administrativa dos parceiros, passa pela adopção de novas modalidades de ajuda coordenadas com doadores e parceiros. Um exemplo, é o facto de Portugal ter iniciado em 2004, o apoio orçamental a Moçambique, no âmbito do Programa de Apoio ao Orçamento.

Modalidades de Ajuda

Portugal assume como uma das modalidades principais do seu programa bilateral, a Cooperação Técnica (CT) que visa, sobretudo, a formação e capacitação locais. Esta CT adopta várias formas, nomeadamente, formação de professores, envio de cooperantes, concessão de

bolsas, inclusive bolsas internas (formação no país parceiro), assistência técnica para reorganização das administrações dos parceiros, através de apoios vários na área financeira, das estatísticas, entre outras.

A cooperação portuguesa está, cada vez mais, a estruturar-se numa lógica integrada, através de uma progressiva transferência da educação/formação feita no exterior, para uma educação/formação concebida com o país e nele realizada, recorrendo à participação efectiva dos recursos humanos locais. Esta modalidade de cooperação encontra-se enquadrada pelos Programas Indicativos de Cooperação, que por sua vez, são construídos sob as Estratégias de Redução da Pobreza dos parceiros, de modo a garantir uma resposta eficaz às necessidades e prioridades sectoriais desses países.

Uma outra modalidade predominante de ajuda relaciona-se com o apoio macro-económico, tais como o apoio ao défice orçamental, o perdão da dívida e outras acções relacionadas.

Saliente-se que a APD portuguesa assume essencialmente a forma de donativos, atingindo estas uma média superior a 90% da ajuda.

2.3. Coerência das políticas para o desenvolvimento

¹⁵ A CIC é um órgão técnico de apoio do Ministro dos Negócios Estrangeiros com um secretariado permanente, que visa um melhor acompanhamento do planeamento e execução descentralizada da política de cooperação. Este secretariado, dirigido pelo Presidente do IPAD, funciona como instrumento de coordenação.

A coerência das políticas refere-se à sintonia e compatibilidade entre as várias políticas nacionais, como a agricultura, o ambiente, o comércio, a emigração, a segurança, etc. e a política de cooperação para o desenvolvimento, particularmente no que se refere ao objectivo de redução da pobreza. Reduzir a incoerência e introduzir medidas que visem tornar as políticas dos países doadores mutuamente convergentes nesta matéria é um desafio considerável, mas torna-se vital para uma perspectiva e integração globais das estratégias dos países doadores.

Portugal tem assumido esta preocupação e necessidade, porém, não dispondo, a política de desenvolvimento, de um estatuto hierárquico preponderante relativamente a outras políticas, quer a nível interno quer a nível comunitário, e havendo objectivos contraditórios entre as diversas políticas para os quais se têm de encontrar soluções de compromisso, o resultado nem sempre é favorável aos países em desenvolvimento. O papel dos responsáveis pela cooperação (quer a nível interno quer a nível comunitário) tem sido, assim, o de procurar sensibilizar os responsáveis por outros domínios políticos para os efeitos destas políticas sobre os países em desenvolvimento. Portugal dispõe, contudo, de um *forum* privilegiado de discussão – a Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) – em cuja sede esta problemática poderá ser abordada e desenvolvida¹⁵.



3. Contribuição para os MDGs 1-7

3.1. Políticas, linhas de orientação e iniciativas específicas focalizadas em cada MDG

A redução da pobreza, embora pressuponha múltiplas abordagens e deva ter em conta tanto os constrangimentos como as oportunidades de cada país, não dispensa, antes pressupõe, uma política orientada para o reforço e o aprofundamento da democracia, a consolidação da paz e a prevenção dos conflitos, a integração progressiva de todas as economias na economia mundial, mediante políticas económicas sustentadas que tenham na devida conta os aspectos sociais e ambientais, a igualdade entre homens e mulheres e o reforço da capacidade de todos os agentes, públicos e privados.

A APD portuguesa constitui um *input* chave no apoio aos principais países parceiros na persecução dos MDGs dado, por um lado, serem maioritariamente PMA e, por outro, estar a APD directa ou indirectamente ligada ao “**Objectivo 1**” de redução da pobreza. Com os principais destinatários da cooperação portuguesa, Portugal partilha, como se disse, um meio de comunicação privilegiado – a língua portuguesa. O factor linguístico justifica uma maior intervenção nas áreas da educação e da formação, enquanto que a experiência histórica, naquilo que nos legou de matrizes comuns em algumas áreas, aponta para a importância de se apoiar o enquadramento institucional, desde o reforço da capacidade do Estado à promoção de condições de governação. Este princípio de concentração tem ainda em conta os objectivos estratégicos e as necessidades definidas por cada um dos principais países beneficiários.

A educação básica, a alfabetização e o acesso à escolaridade estão na primeira linha de prioridades para a criação de condições para o desenvolvimento económico e social dos países beneficiários da ajuda – “**Objectivos 2 e 3**”. A educação/formação assume-se, cada vez mais, como factor de desenvolvimento individual e colectivo dos cidadãos e das sociedades, como

finalidade desse mesmo processo de desenvolvimento e como base essencial à promoção da igualdade do género e ao fim das diferenças no acesso ao ensino. Por outro lado, a educação/formação é um processo permanente (direito e possibilidade de regresso, em diversos momentos da vida, ao sistema de ensino), conducente quer ao incremento de aptidões pedagógico-técnico-científicas para inserção e intervenção consciente na profissão e na transformação social, quer ao desenvolvimento das responsabilidades de cidadania e à melhoria da qualificação académica dos recursos humanos. É neste quadro que se justifica o forte investimento da cooperação portuguesa na educação/formação, ao nível dos ensinos básico, secundário e superior.

Assim, no âmbito do Ensino Básico Portugal desenvolve, entre outros, Programas de Apoio ao Sistema Educativo na Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste, bem como, Programas de Reabilitação de Escolas que envolvem a recuperação das infra-estruturas e do equipamento escolar dos PALOP e de Timor Leste. Visando suprimir as necessidades locais de falta de professores, Portugal apoia o envio de professores com a dupla missão de assegurar a leccionação de disciplinas em que há carência de docentes e a formação em exercício.

O Programa de Bolsas de Ensino e estágios, por seu lado, foi revisto no âmbito do objetivo de reformulação dos mecanismos de programação da ajuda e no sentido da orientação da sua atribuição coincidir com as áreas consideradas fundamentais para o cumprimento das metas de desenvolvimento sustentado delineadas pelos respectivos países, tendo sempre em conta a formação local.

A participação activa das mulheres e raparigas na sociedade é uma contribuição essencial para o progresso do desenvolvimento e sua sustentabilidade – “**Objectivo 3**”. Neste contexto, a Cooperação Portuguesa tem vindo cada vez mais a privilegiar a execução de acções de valorização do papel da mulher no desenvolvimento das sociedades dos países parceiros. Tais acções visam contribuir para o aumento de oportunidades de expressão de opinião e de participação na tomada de decisões, níveis de escolaridade e condições nutricionais e de saúde. Moçambique tem sido um especial foco de atenção nesta matéria. Muito embora Moçambique, em algumas áreas, apresente indicadores relativamente positivos nesta matéria, sendo o país da África Austral com maior índice de participação feminina no processo de tomada de decisão ao mais alto nível, a vulnerabilidade do papel da mulher na sociedade moçambicana é ainda elevada, levando a que a promoção de condições para a mulher mereçam a maior atenção no contexto da cooperação para o desenvolvimento.

As intervenções nesta área estendem-se, ainda, sobretudo, a Angola e Cabo Verde, com maior incidência no domínio da saúde materna – “**Objectivo 5**” – e, por analogia, na redução da mortalidade infantil – “**Objectivo 4**” –, mas também ao nível da criação de melhores condições para a inserção das mulheres na vida activa e aumento da sua autonomia. São

disso exemplo, o Projecto de Internato Complementar em Ginecologia Obstetrícia em Cabo Verde, que visa a formação dos profissionais de saúde, designadamente na especialidade de ginecologia/obstetrícia através da implementação local do internato complementar; o Projecto Desenvolvimento Sócio-comunitário da Missão de Corimba, Angola, para instalação de um Lar de Meninas órfãs em situação de risco; a Alfabetização de crianças, jovens e mulheres no município do Cambambe-Dondo, em Angola; e o Projecto de Concessão de Micro-crédito a mulheres na Guiné-Bissau.

Sem prejuízo da continuidade dos programas e projectos em curso, Portugal procura melhorar a eficácia e visibilidade da intervenção no sector da saúde – “**Objectivos 4, 5 e 6**” –, através da preparação de acções que visam dar maior ênfase à educação para a saúde, à prevenção da doença, à prestação de cuidados primários, à capacitação local de quadros e técnicos e à melhoria das condições de funcionamento das unidades hospitalares. As principais linhas orientadoras ao nível da saúde incluem ainda, a expansão e melhoria da cobertura dos cuidados primários através de programas especiais para grupos-alvo tais como as mulheres e as crianças.

Desta forma, as intervenções desenvolvidas integraram dois dos principais objectivos estratégicos, de acordo com as orientações internacionais de luta contra a pobreza: por um lado a promoção dos cuidados de saúde primários, por outro a luta contra as doenças transmissíveis e as grandes endemias, nomeadamente o HIV/SIDA, a malária e a tuberculose.

Salienta-se, nestes domínios, o Projecto do Centro Hospitalar de S. Tomé e Príncipe, do qual se destacam as acções de assistência médica diferenciada, a formação em exercício de quadros e pessoal de saúde, o fornecimento de medicamentos e equipamento hospitalar e a assistência técnica à gestão hospitalar. Destaque ainda para o Plano de Intervenção em Áreas Prioritárias no Sector da Saúde em Angola, nomeadamente nas novas vertentes relativas ao combate à meningite, ao tratamento de resíduos hospitalares e à formação. Portugal actua ainda em parceria com outros doadores através do Projecto Tripartido Portugal/EUA/STP de Controlo da Malária, que abrange as vertentes de Formação de Profissionais de Saúde e de Acompanhamento técnico e científico de uma intervenção piloto, bem como utiliza as vantagens inerentes às parcerias público-privadas ao contribuir para o *Global Fund to Fight AIDS, Tuberculosis and Malaria*¹⁶.

Sendo um membro activo de praticamente todas as instâncias internacionais dedicadas aos problemas de ambiente e desenvolvimento – “**Objectivo 7**”, Portugal assume responsabilidades especiais no apoio ao desenvolvimento de países com os quais tem laços históricos muito particulares, como é o caso dos PALOP e Timor Leste. A relação privilegiada que Portugal tem, permite assim o desenvolvimento de potencialidades muito favoráveis à implementação dos objectivos de Desenvolvimento Sustentável naqueles países. Portugal destaca as iniciativas ao nível das Acções de formação no âmbito da avaliação de impacto ambiental,

¹⁶ Correspondo ao apelo do Secretário Geral das NU, foi criado, em 2001 um Fundo Mundial de luta contra a SIDA, Malária e a Tuberculose, mais conhecido como o Fundo Global Saúde. O Fundo é aberto tanto ao sector público como ao privado e utilizado para apoio ao desenvolvimento e implementação de planos de estratégia nacionais dirigidos para o combate às três doenças transmissíveis. Todo este processo deverá ser liderado pelas autoridades políticas nacionais e envolver todos os sectores da sociedade – comunidades locais, ONG, sector privado. A maior ênfase deve ser dada ao reforço das capacidades dos sistemas de saúde dos países parceiros.

curso de Administração Local, realização de Cursos de Gestão Ambiental. Salienta também o apoio documental e informativo na área do ambiente; a criação e implementação do Parque Natural das Lagoas da Cufada na Guiné-Bissau; os projectos no âmbito de abastecimento de água e saneamento; a reabilitação ambiental da Ilha de Moçambique – saneamento básico; e ainda, o planeamento, gestão de recursos hídricos e valorização de recursos humanos.

A cooperação multilateral caracteriza-se, por seu lado, pela participação financeira e técnica em programas específicos das Nações Unidas, do Banco Mundial, da OCDE, cujos objectivos se prendem com o desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento.

No seguimento da Cimeira de Joanesburgo foram estabelecidas parcerias/iniciativas internacionais, no âmbito global, regional e sub-regional com o objectivo de apoio prático à implementação da Agenda 21 e actividades de desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento, em particular países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento constituídos por pequenas Ilhas bem como países com economias em transição.

A União Europeia, consciente da necessidade do estabelecimento de medidas pragmáticas e coordenadas no âmbito da gestão dos recursos hídricos, desenvolveu uma *Iniciativa sobre a Água* para a concretização de parcerias estratégicas, a qual visa criar uma maior eficácia no desenvolvimento relacionado com a água através da disponibilização de uma plataforma para coordenar e evidenciar as actividades presentes e futuras.

Portugal, Espanha e o México são os países líderes na Componente Latino-americana desta Iniciativa cujos objectivos são o abastecimento de água e saneamento, a gestão integrada de recursos hídricos e prevenção contra eventos extremos (cheias e secas). Os trabalhos desta Iniciativa estão a ser desenvolvidos em reuniões de Directores Gerais da Água da Comunidade Ibero-Americana.

3.2. Principais desafios

A reforma em curso do dispositivo da cooperação portuguesa visa racionalizar e melhorar a eficácia da ajuda e cumprir os compromissos assumidos internacionalmente. O desafio consiste, a partir daqui, em alcançar os objectivos de redução da pobreza adoptados no âmbito da Cimeira do Milénio das Nações Unidas, assegurando que os objectivos e princípios definidos encontrem expressão nas prioridades estabelecidas e nos programas e acções a desenvolver. O novo quadro de acção da ajuda pública ao desenvolvimento portuguesa tem também por referência os documentos estratégicos por país e as respectivas prioridades sectoriais.

O quadro estratégico do IPAD procura estar em consonância com sugestões recolhidas das nossas embaixadas e dos demais intervenientes públicos e privados da cooperação para o desenvolvimento. O IPAD pretende aplicar de uma forma coerente, eficaz e actualizada

um quadro estratégico de cooperação que assegure a luta contra a pobreza, o combate às desigualdades e à exclusão social nos países em desenvolvimento, como ainda reflecta a preocupação posta na definição e no enriquecimento de conceitos que permitam uma melhor coordenação de todas as suas actividades e uma harmonização de processos e procedimentos, orientando a sua actuação, ao nível operacional, pelos seguintes objectivos:

- § Aumento da eficácia da ajuda portuguesa ao desenvolvimento através de uma maior coordenação das intervenções bilaterais e multilaterais e de um reforço do acompanhamento das acções no terreno;
- § Maximização dos recursos técnicos e financeiros disponíveis, promovendo uma maior coordenação das intervenções desenvolvidas pelas entidades públicas e por outros agentes nacionais;
- § Reforço dos mecanismos de programação financeira da cooperação, nomeadamente através do Programa Orçamental da Cooperação Portuguesa no Estrangeiro (P5), visando o cumprimento das metas assumidas internacionalmente de dedicar 0,33% do RNB à ajuda pública ao desenvolvimento;
- § Apoio à participação da sociedade civil, particularmente das organizações não governamentais para o desenvolvimento e dos agentes individuais de cooperação, na tarefa solidária do progresso das sociedades e economias menos avançadas.

A questão da revisão da metodologia de planeamento financeiro da APD e da sua orçamentação assume-se como particularmente relevante tendo em conta o compromisso aceite internacionalmente por Portugal. A mobilização financeira adicional que o cumprimento deste objectivo implica mereceu uma análise cuidada, tendo em consideração que muito desse reforço teria origem no Orçamento de Estado e que o país se encontrava a viver uma conjuntura financeira pouco favorável.

Deste forma, verificou-se que, para Portugal poder atingir o mencionado objectivo, as necessidades de acréscimo total da despesa efectiva, até 2006, rondariam entre os 120 e os 150 Meuros, o que representava, a manterem-se os actuais níveis de execução do orçamento da cooperação e a capacidade de absorção por parte dos nossos países parceiros, um incremento anual no orçamento da cooperação da ordem dos 50 Meuros.

Este aumento, traduzido numa taxa de crescimento anual de cerca de 15%, representaria um esforço bastante pesado, a menos que a mesma pudesse vir a ser atenuada, quer através de uma melhoria nos mecanismos de eficácia da ajuda que permitisse melhorar o grau de execução das acções programadas e a capacidade de absorção por parte dos países destinatários da ajuda, quer por uma concentração da despesa nos sectores com maior capacidade de transformar essa despesa em ajuda pública ao desenvolvimento.



4. Implementação dos compromissos relativos MDGs 7 e 8

Objectivo 7 Meta 9 Sustentabilidade Ambiental

A obrigatoriedade da integração do ambiente nos diversos sectores económicos (condição *sine qua non* do desenvolvimento sustentável) dos Estados Membros da União Europeia foi oficialmente reconhecida no Artigo 6.º do Tratado de Amsterdão, e nos últimos anos, Portugal tem desenvolvido um amplo trabalho neste sentido. Temas transversais e multi-abrangentes, marcados fortemente pela agenda internacional, dos quais se destacam as alterações climáticas e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, têm facilitado e imperado a concretização de iniciativas conjuntas neste sentido. Transportes e energia são sectores que já têm diversos compromissos e iniciativas conjuntas nesta matéria, tal como vai acontecendo com a agricultura, as florestas e as pescas, com a indústria e o turismo. Gradualmente, caminha-se para a integração das preocupações ambientais em todas as políticas sectoriais e para uma redução da utilização dos recursos naturais, mensurável a sua sustentabilidade através da utilização de indicadores.

Apesar de Portugal ainda apresentar, nas últimas duas décadas, tendências pouco eco-eficientes em termos de indicadores como a intensidade energética (consumo de energia por unidade de PIB) e a intensidade carbónica (emissões de gases com efeito de estufa por unidade de PIB) – evolução que deve, no entanto, ter presente o ponto de partida sócio-económico do país e as capitações respectivas –, outros indicadores há que manifestam o esforço nacional em preservar e melhorar os recursos naturais e a bio-diversidade, tais como a evolução da percentagem de área florestal e de áreas protegidas relativamente ao total do território. Pela sua representatividade no contexto da análise da integração de políticas, refere-se com mais detalhe o tema das alterações climáticas e, por esta via, os sectores da energia e dos transportes, assim como, as Áreas Protegidas e o acesso a água potável.

Alterações Climáticas

A resposta ao nível nacional à problemática das alterações climáticas iniciou-se com a criação da Comissão Interministerial para as Alterações Climáticas (CAC), que elaborou a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas em 2001 e promoveu a elaboração do Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) durante 2002.

No ano 2002 as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de Portugal foram +40,5% das emissões de 1990 (considerado como ano base), excedendo assim em cerca de 13% o valor de 27% acordado com os Estados-membros da UE para 2008-2012 no âmbito do Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas.

A principal origem de GEE em Portugal está associada ao sector energético, mais especificamente à queima de combustíveis fósseis. Os sectores da produção de energia (centrais termoeléctricas e refinarias de petróleo), transportes e indústria são aqueles que, dentro do sector energético, mais contribuem para a produção de GEE. As emissões dos sectores da produção de energia e dos transportes cresceram 53% e 92% respectivamente nos últimos 12 anos. Este aumento no sector dos transportes tem sido causado pelo grande crescimento na frota de veículos, proporcional ao facto de, na década de noventa, o país ter investido fortemente em infra-estruturas rodoviárias. Em 2002, depois da utilização da energia¹⁷ (78% dos GEE), o sector agrícola é o segundo maior responsável pelas emissões de GEE (10%) e o único em que se registou uma redução nas emissões no período 1990-2002 (-7,4%). Também em 2002 os processos industriais e resíduos representam cerca de 7% e 5%, respectivamente, e o uso de solventes 0,4% do total das emissões.

¹⁷ Incluindo produção de energia e transportes.

Para fazer face a esta situação, o PNAC tem como objectivo específico controlar e reduzir as emissões de GEE tendo em vista o cumprimento da meta estabelecida através do Protocolo de Quioto e do Acordo de Partilha de Responsabilidade ao nível da UE. Este Plano pretende antecipar os impactos das alterações climáticas e propor as medidas necessárias para minimizar esses impactos negativos. A primeira versão do PNAC é de 2001 e representou o primeiro passo de um longo processo que envolveu a sua revisão regular e adaptação às evoluções que ocorreram a nível internacional, comunitário e nacional. Durante o ano de 2002 foi revista a primeira versão, culminando com a apresentação de estudos sectoriais em Fevereiro e Dezembro de 2003 (Cenário de Referência). Seguidamente desenvolveram-se trabalhos com o objectivo de apresentar propostas de medidas adicionais do PNAC e a 15 de Junho de 2004 foi aprovado o PNAC 2004, passo fundamental para que o conjunto de instrumentos de política elaborados possa ser implementado já a partir de 2005. O PNAC assenta, na prática, numa estratégia de mitigação em blocos de políticas, medidas e instrumentos (sectoriais e/ou horizontais), cujo impacto em relação ao cenário de referência é susceptível de avaliação.

Mais recentemente, na sequência da Directiva referente ao comércio europeu de licenças de emissões (CELE), foi aprovado o Programa Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) para o período experimental do referido regime de 2005 a 2007. É um instrumento económico, ou de mercado, que tem por objectivo contribuir para o cumprimento economicamente eficiente dos compromissos de Quioto, abrangendo algumas das principais actividades nacionais emissoras de GEE. As actividades contempladas no primeiro período do CELE representavam, em 1990, cerca de 42% do total de emissões de GEE a nível nacional e 43% em 2002. Uma vez que mais de 50% das emissões de GEE nacionais não estão cobertas pelo CELE, afigura-se necessário recorrer a um instrumento económico-financeiro, por forma a tratar com equidade os diferentes sectores. Nesse sentido foi apresentada e aprovada como Medida Adicional do PNAC uma Taxa sobre o Carbono e sobre o Metano, que visa enviar sinais ao mercado através do respectivo impacto nos preços das diferentes formas de energia, nos custos das explorações pecuárias e na discriminação do preço dos automóveis segundo a intensidade em emissões, abrangendo, assim, sectores como os transportes, serviços, residencial e agricultura.

Integração do ambiente no sector energético

Embora em 2002 se registem diminuições nas emissões de SO₂¹⁸, as emissões de CO₂, que contribuem com a grande maioria das emissões totais de GEE no sector energético, continuam com tendência crescente, apresentando um aumento de 53% em relação ao nível de 1990. Em 2002 as emissões totais de GEE deste sector de actividade aumentaram 53% em relação a 1990.

¹⁸ (-7%) e NOx (-1%).

O actual quadro energético diverge, pois, do cumprimento das metas assumidas no Protocolo de Quioto, pelo que, no âmbito do PNAC 2004 (que integra o PNAC 2002 – cenário de referência – e um conjunto de medidas adicionais), no sector da oferta de energia pretende-se:

¹⁹ Espera-se atingir, em 2010, 500 MW + 400 MW de energia hidroeléctrica e 3750 MW para outros aproveitamentos.

- § reduzir até 2010 em 8,6% as perdas de energia no transporte e distribuição e assegurar que a co-geração represente 18% da produção de electricidade;
- § melhorar a eficiência energética ao nível da procura tendo em vista uma redução da procura de electricidade em 1300 GWh;
- § produzir electricidade a partir de fontes renováveis de energia¹⁹;
- § introduzir gás natural na Região Autónoma da Madeira.

Têm vindo a ser postas em prática diversas medidas e políticas destinadas a alterar a actual situação.

Integração do ambiente no sector dos Transportes

O sector dos transportes em Portugal, tal como em quase todos os países da UE, contribuiu, em 2002, com 25% do total das emissões de GEE, representando assim um dos sec-

tores em que medidas de redução das emissões serão mais significativas no cômputo geral. Entre 1990 e 2002 verificou-se um aumento de aproximadamente 92% de emissões de GEE pelo sector dos transportes.

No âmbito do PNAC são inventariadas um conjunto de políticas e medidas para o sector dos transportes, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Protocolo de Quioto das quais se destacam:

- § a conversão do actual Imposto Automóvel (IA) no Imposto Especial sobre Veículos (IEV) e da criação do Imposto Único sobre a Circulação (IC);
- § a realização e implementação do Plano Nacional de Plataformas Logísticas;
- § o Acordo Voluntário entre a Comissão Europeia e a ACEA (Associação Europeia dos Fabricantes de Automóveis/European Automobile Manufacturers Associations) no sentido de aumentar a eficiência tecnológica dos veículos ligeiros de passageiros, suportado por uma revisão fiscal de incentivo à renovação do parque automóvel;
- § as transferências modais no transporte de mercadorias interurbano e redução do transporte em vazio na distribuição de curta distância;
- § as transferências modais em ambiente urbano do veículo particular para os transportes colectivos.

Têm também vindo a ser postas em prática algumas outras medidas destinadas a alterar a actual situação, das quais se destaca a institucionalização, em 2003, das Autoridades Metropolitanas de Transportes para as regiões de Lisboa e do Porto, as quais deverão proceder a alterações de fundo na orientação e actividade do sector, nomeadamente um conjunto de medidas de gestão de tráfego.

Áreas Protegidas

Por forma a inverter a perda dos recursos naturais, Portugal está a implementar um conjunto de importantes iniciativas: Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade; Sistema Nacional de Áreas Classificadas; Reserva Ecológica Nacional; Rede Natura 2000; Rede Nacional e os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas.

Em Portugal a percentagem de Áreas Protegidas (AP) face ao território continental português é na ordem de 8%, já superior à meta para 2006 (7,5%). A *Rede Natura 2000*, que tem como objectivos fundamentais contribuir para assegurar a conservação dos habitats de espécies de aves considerados ameaçados ou significativos no espaço da EU, ocupa uma área de cerca de 20% do território nacional.

Água Potável

Em 2001, 90% da população portuguesa tinha acesso a água potável e 71% da população era servida por sistemas de drenagem de águas residuais. Estes valores atingirão, a curto

prazo, os 100% com a implementação do Plano Nacional da Água e do Plano Estratégico de abastecimento de água e de Saneamento de Águas Residuais. De forma a elevar os níveis de atendimento da população, estão em implementação programas Sistemáticos de Controlo e Vigilância Sanitária da água para consumo humano e das águas minerais naturais e de nascente, assim como está em elaboração um Plano Nacional de Ambiente e Saúde.

OBJECTIVO 7

Meta 9 Sustentabilidade Ambiental

Indicadores para Portugal	1990	1995	2000	2002	2003
Proporção de área terrestre coberta por floresta: ¹					
Área Florestal	3,017 (1985)	3,133	3,349 ²		
% de área florestal em relação ao território de Portugal Continental	34%	35%	38%		
Rácio entre a área protegida (AP) e a superfície terrestre:					
% de AP em relação ao território de Portugal Continental ³	5,5%	6,3%	7,7%	7,7%	7,9%
PIB por unidade de energia utilizada (dól. PPC por kg de equivalente petróleo):					
Consumo de energia final por unidade de PIBppc1995 ⁴	169	176	188	192	
Consumo de energia final por unidade de PIBppc ⁵	132	154	199	207	
Emissões de dióxido de carbono per capita (toneladas métricas) ⁶					
	5,9	6,8	7,6	7,9	

¹ Área Florestal: Unidade: 1000 ha
 Fonte: até 1995 Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa, Direcção-Geral de Florestas, DGF, 1999; para 2000 utilizou-se o valor do Inventário Florestal Nacional (IFN) – 3.ª Revisão, DGF, 2001.

Área do território de Portugal Continental.
 Fonte: INE.

² Este valor refere-se à 3.ª Rev. IFN, publicada pela DGF em 2001.

³ Unidade: % relativa ao território de Portugal Continental.
 Fonte: ICN, 2004.

⁴ Unidade: tep/10⁶ Euros (PIB a preços constantes de 1995).
 Fonte: DGE, 2004 e INE, 2004.

⁵ Energia final, Unidade: tep.
 Fonte: DGE, 2004.

PIB em paridade do poder de compra.
 Unidade: 10⁶ de PPC – Milhões de Paridades do Poder de Compra (Millions of PPS – Purchasing Power Standard).
 Fonte: Eurostat, 2004.

⁶ Unidade: toneladas de GEE (gases com efeito de estufa), medido em CO₂ equivalente, por habitante.
 Fonte: IA, 2004 e INE, 2004.

Objectivo 8 Ajuda Pública ao Desenvolvimento

A APD portuguesa está intrinsecamente ligada ao cumprimento dos Objectivos do Milénio. Em muitos países em desenvolvimento, sobretudo nos PMA, a APD é o principal, quando não o único meio de atingir os objectivos definidos. Por outro lado, os objectivos são interdependentes: o desenvolvimento sustentável requer um progresso simultâneo em múltiplos objectivos, como redução da pobreza, educação, saúde e ambiente.

A APD portuguesa é canalizada, sobretudo, pela via bilateral constituindo uma média de 65% da ajuda entre 1995 e 2003. Focalizada nos PMA e principalmente direccionada aos países mais pobres da África Sub-sahariana, a ajuda é maioritariamente constituída por donativos, contendo uma forte componente de cooperação técnica.

Volume e principais beneficiários

O ratio APD/RNB tem vindo a registar uma evolução positiva nos últimos anos, sobretudo em 2002, ao atingir 0.27% (342,3 Meuros), representando uma variação de 14% face a 2001 (299,7 Meuros). Contudo, em 2003 (282,9 Meuros), a taxa de crescimento da APD foi negativa (-17%) face ao ano anterior, em virtude de um período de apertado controlo do défice público e de consolidação orçamental, derivadas do cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Ultrapassada essa limitação, Portugal prevê retomar em 2004 a tendência crescente.

Portugal coloca as suas prioridades de ajuda externa nos cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe – e, mais recentemente, Timor Leste, que constitui desde 1999 o maior beneficiário da ajuda, absorvendo em média, 32% da APD bilateral.

África é o continente que actualmente enfrenta as maiores dificuldades no arranque de um processo de desenvolvimento sustentável, que possibilite a integração das suas economias na economia global e, sobretudo, que potencie uma crescente e estável melhoria do nível de vida das suas populações. Os países mais pobres do Sul do Sahara, os mais problemáticos em todo este contexto, têm sido os parceiros privilegiados de Portugal em termos de ajuda externa. O apoio canalizado pela cooperação portuguesa para esta região do globo ultrapassa largamente a média do CAD nos últimos anos, atingindo mesmo os 99.9% da APD bilateral (média 1991-1992²⁰). Esta percentagem manteve-se elevada até 1998 (92.3%), porém a partir de 1999, por via da alocação de fundos para Timor Leste, verificou-se um decréscimo para uma média actual de 60% (1999-2003).

²⁰ Fonte CAD/OCDE.

Qualidade da ajuda

A ajuda portuguesa dirigida aos PMA é caracteristicamente elevada, tendo chegado a ultrapassar a meta estabelecida pelas Nações Unidas de 0.15% da APD/RNB, situado-se nos

0.26% (1991-1992²¹). A partir de 1999, contudo, essa percentagem sofreu um decréscimo para os 0.11%, em virtude da APD destinada a Timor Leste não ser estatisticamente considerada como ajuda aos PMA. Recorde-se que Timor Leste só em 2003 viu revista pela ECOSOC²², a sua posição na lista de países beneficiários e obteve a classificação de PMA. Até então, a classificação de Timor manteve-se associada à da Indonésia (Outros Países de Baixo Rendimento). Em 2003, o rácio situa-se nos 0.12%, indicado uma nova evolução positiva face a 2002 (0.10%).

A cooperação técnica continua a assumir-se como uma forma privilegiada de cooperação em virtude dos laços históricos e culturais e da matriz institucional e jurídica semelhante entre Portugal e os seus parceiros. Assim, o peso da cooperação técnica na APD bilateral é elevado, sempre superior a 50%, assinalando uma tendência crescente desde 2001 e situando-se, em termos médios, nos 67%.

A APD Portuguesa caracteriza-se também pelo seu elevado grau de concessionalidade. O peso dos donativos no total da APD atinge, em média, mais de 90% da ajuda.

A APD portuguesa é constituída sobretudo por acções de alívio da dívida e de cooperação técnica, pelo que a ajuda relacionada com o financiamento de projectos e programas tem envolvido até ao momento um número reduzido de acções e de montante pouco significativo. A ajuda ligada²³ tem correspondido essencialmente ao financiamento de pequenos projectos e ao apoio a programas de importação de bens de consumo ou de equipamento.

Num futuro próximo, está prevista a utilização de formas de apoio que contemplem a concessão de créditos de ajuda ligada a projectos de maior dimensão, no quadro das regras da OCDE reguladoras deste tipo de financiamentos (Disciplina de Helsínquia). Numa primeira fase, os principais beneficiários deste tipo de ajuda deverão ser países do Norte de África.

A nível multilateral, Portugal tem vindo a envolver-se de uma forma cada vez mais activa nas actividades desenvolvidas pelas várias instâncias internacionais e agências especializadas no âmbito da ajuda aos países em desenvolvimento, conferindo uma maior articulação com as políticas de ajuda bilaterais, reforçando e complementando, assim, a cooperação Estado a Estado.

Portugal tem sido particularmente activo na participação em inúmeros *fora* internacionais relativos a África, América Latina e Ásia, actuando ainda com particular ênfase no quadro da CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa²⁴.

A cooperação multilateral portuguesa com os países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) tem vindo a ser enquadrada no âmbito da UE e dos seus vários mecanismos, sendo a Convenção de Lomé, um factor particularmente importante da política de cooperação para o desenvolvimento e das relações externas da UE, assente num conjunto de características únicas, que as tornaram num verdadeiro símbolo da política comunitária. A presidência portuguesa da UE (2000), revelou-se uma oportunidade única de incremento das parcerias entre

²¹ Fonte: CAD/OCDE.

²² UN Economic and Social Council.

²³ Os dados apresentados no quadro relativamente à ajuda desligada correspondem aos desembolsos brutos e excluem a cooperação técnica e os custos administrativos. As acções relacionadas com a dívida são consideradas desligadas por definição.

²⁴ A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, criada em 17 de Julho de 1996, é um fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação entre os seus membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

²⁵ A Cimeira Europa-África do Cairo, de 3 e 4 de Abril de 2000, e os mecanismos de seguimento aí instituídos vieram marcar o início de uma nova etapa do relacionamento da UE com o continente africano. Para além do relacionamento tradicionalmente processado ao nível regional (Acordo ACP-CE, Parceria Euro-Mediterrânica), Sub-regional (UE-SADC, UE-CEDEAO) e nacional, passou, desde então, a existir um enquadramento global único para o relacionamento da UE com todo o continente africano, agrupando os Estados da África Sub-sahariana (membros do Grupo ACP), do Norte de África (envolvidos na Parceria Euro-Mediterrânica) e a África do Sul (com estatuto ACP diferenciado e envolvida, desde 2000, num Acordo de Comércio, Cooperação e Desenvolvimento, com a UE).

²⁶ Assinado em Cotonou em Junho de 2000, o novo acordo de parceria, em vigor desde Abril de 2003, permanece como modelo único das relações Norte-Sul, assente na cooperação para desenvolvimento, nas relações económicas e comerciais e no diálogo político. A luta contra a pobreza, a integração progressiva dos países ACP na economia mundial e o desenvolvimento sustentável foram aí reiterados como objectivos da Cooperação UE-ACP, adaptando o relacionamento à nova realidade internacional (nomeadamente na vertente comercial) e melhorando a eficácia da ajuda através de uma racionalização dos instrumentos existentes.

²⁷ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

²⁸ Estabelecido em 1991, o GEF é um fundo destinado à concessão de recursos aos países em desenvolvimento para projectos relacionados com a protecção do ambiente global (alterações climáticas, bio-diversidade, águas internacionais e protecção da camada de ozono).

a Europa e África, constituindo um forte impulso para a realização da Cimeira do Cairo²⁵ e para as conclusões das negociações UE/ACP, que levaram à assinatura do Acordo de Cotonou²⁶. Portugal continua a acompanhar o processo de seguimento da Cimeira UE-África do Cairo e a liderar a discussão, pelo lado europeu, do tema Prevenção e Gestão de Conflitos, incluindo as minas terrestres, em colaboração com a Comissão Europeia, a França e a Bélgica.

No quadro das Nações Unidas, Portugal, no âmbito dos acordos com o PNUD²⁷ e a UNESCO, tem implementado os mecanismos de co-financiamento de projectos para os PALOP e Timor Leste, através do estabelecimento de *trust-funds*. Portugal realiza também contribuições voluntárias para um vasto número de agências e fundos das NU, como o Programa Alimentar Mundial, a Habitat, a Organização Mundial de Saúde, o Alto Comissariado das NU para os Refugiados, o Fundo das Nações Unidas para a População, assim como, o PNUD e a UNICEF, entre outros.

A participação de Portugal nas Instituições Financeiras Internacionais resulta dos compromissos assumidos com as contribuições e participações e com as quotas de capital pagas aos diversos organismos. Esta participação está sujeita às flutuações normais, de acordo com o ciclo de pagamentos feitos às maiores instituições. As contribuições para o Banco Mundial situam-se numa média anual de 6 Meuros, enquanto que os desembolsos destinados aos Bancos Regionais de Desenvolvimento (Banco Africano, Banco Inter-americano e Banco Asiático), ascendem, em termos médios, a 11 Meuros anuais (1995-2003).

Portugal mantém ainda importantes contribuições regulares para organismos internacionais dedicados à protecção ambiental nos países em desenvolvimento, como o GEF – *Global Environment Facility*²⁸ (1 Meuros anuais) e o Protocolo de Montreal Relativo às Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (3 Meuros 2000-2003).

OBJECTIVO 8

Ajuda Pública ao Desenvolvimento

Indicadores de Portugal	1990	1995	2000	2002	2003
APD líquida desembolsada em % do RNB	0,24	0,25	0,26	0,27	0,22
APD líquida desembolsada para os Países Menos Desenvolvidos em % do RNB	0,17	0,16	0,16	0,17	0,14
Percentagem da APD bilateral alocada aos serviços sociais de base (educação básica, cuidados de saúde primários, alimentação, água potável e saneamento)*	4,2	2,5	2,5	3,1	2,9
APD bilateral desligada (em % do total)	-	98,1	98,2	33,0	93,7
Percentagem da APD para países interiores	0,2	2,5	6,2	9,7	10,5
Percentagem da APD para pequenos estados insulares em desenvolvimento	31,3	28,3	38,3	34,4	33,2

Fonte: OECD.

* Calculado numa base bi-anual, para 1995-1996 (coluna 1990); 1997-1998 (coluna 1995); 1999-2000 (coluna 2000); 2001-2002 (coluna 2002). Para 2003, fonte IPAD.

Objectivo 8 Acesso aos Mercados

A Política Comercial tem um carácter comum no seio da UE. Enquanto Estado Membro da UE, Portugal aderiu, assim, aos compromissos por ela assumidos em matéria de comércio e de desenvolvimento, incluindo no quadro da Iniciativa *Everything But Arms*, do regime comercial estabelecido com os países ACP ao abrigo do Acordo de Cotonou, assim como do acesso concedido ao mercado comunitário para os produtos provenientes dos países do Norte de África, sob a parceria Euro-Mediterrânica. A promoção da integração económica regional nesse âmbito tem sido muito valorizada por Portugal, dada a importância que deverá assumir na inserção progressiva das exportações dos países em desenvolvimento, incluindo os mais carenciados, no mercado mundial.

Atendendo ao papel fundamental do comércio e do investimento na promoção do desenvolvimento económico, Portugal continuou, bilateralmente, a focalizar o seu apoio em programas e acções de desenvolvimento do mercado e nos sectores relacionados com o comércio – como a produtividade agrícola, o desenvolvimento de fontes energéticas, incluindo energias renováveis – e a procurar promover uma mais estreita articulação entre a cooperação pública e a denominada cooperação empresarial.

As necessidades em matéria de assistência técnica relacionada com o comércio e capacitação institucional no âmbito da Agenda do Desenvolvimento de Doha exigem que as várias organizações internacionais, particularmente vocacionadas nesta vertente, como a OMC, o BM, o FMI, a OCDE, a ONU e as suas agências especializadas, assim como um grupo de doadores regionais e bilaterais, actuem em estreita colaboração e de forma complementar.

As iniciativas de cooperação inserem-se, assim, na estratégia definida na 4.^a Conferência Mundial da OMC, que passa pelo fortalecimento da assistência técnica focalizada nos designados novos temas do comércio internacional (Comércio e Investimento, Concorrência, Transparência nos Mercados Públicos e Facilitação do Comércio), ou em áreas como o Comércio e Ambiente. Estas iniciativas são direccionadas para a capacitação institucional técnica e humana dos organismos homólogos dos países receptores da APD, em particular nos PMA, PALOP e Timor Leste. Mais recentemente tem-se colocado particular enfoque nos designados novos temas do comércio internacional, propondo-se apoiar os países destinatários da ajuda nas negociações em curso na OMC, visando o enquadramento multilateral para as diferentes áreas.

O apoio a sectores relacionados com o comércio, como a produtividade agrícola e o desenvolvimento de recursos energéticos, incluindo energias renováveis, permanece como um domínio importante da cooperação portuguesa para o desenvolvimento. No quadro da cooperação com Timor Leste, foram também desenvolvidas actividades de formulação de estratégias de desenvolvimento sectorial, abrangendo o turismo, a energia, a geologia e minas, visando estimular o investimento e a cooperação empresarial. Foi ainda prestada assistên-

cia técnica às autoridades timorenses, através de um estudo visando a definição do posicionamento de Timor Leste no contexto económico internacional.

Portugal celebrou Acordos de Protecção e Promoção do Investimento com alguns países parceiros (v.g. Moçambique e Cabo Verde), bem como Acordos de Dupla Tributação (v.g. Angola, Moçambique e Cabo Verde), com vista à promoção de um clima favorável ao investimento do comércio bilateral. De forma a promover o comércio, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento económico, foi criado um Conselho Empresarial da CPLP, em Julho de 2004.

OBJECTIVO 8

Acesso aos Mercados

Indicadores da União Europeia e Portugal	1990	1995	2000	2002
Proporção total das importações da EU** (medidas em valor e excluindo o armamento e o petróleo) com origem nos países em desenvolvimento (excluindo os países menos desenvolvidos), que entraram sem tarifas (%)		33,6*	53,4	47,0
Proporção total das importações da EU** (medidas em valor e excluindo o armamento e o petróleo) com origem nos países menos desenvolvidos, que entraram sem tarifas (%)		94,0*	97,5	96,7
Tarifas médias impostas pela UE** (%):				
a) Produtos agrícolas				
· Países em desenvolvimento (excluindo os países menos desenvolvidos)		13,4*	11,7	11,1
· Países Menos Desenvolvidos		3,3*	3,0	2,2
b) Produtos têxteis				
· Países em desenvolvimento (excluindo os países menos desenvolvidos)		6,9*	6,2	5,4
· Países Menos Desenvolvidos		0,0*	0,0	0,2
c) Vestuário				
· Países em desenvolvimento (excluindo os países menos desenvolvidos)		10,6*	10,2	9,6
· Países Menos Desenvolvidos		0,0*	0,0	0,9
Apoio estimado à agricultura pela UE** em percentagem do PIB	2,2	1,7	1,3	1,2
Em volume (US\$ mil milhões)	132,8	145,9	100,1	107,0
Percentagem do total da APD bilateral fornecida para capacitação de desenvolvimento do comércio (%)***			0,7 (2001)****	8,9
Percentagem do total da APD bilateral fornecida para capacitação na formulação de políticas e regulamentos comerciais (%)***			0,0 (2001)****	0,1

Fonte: OECD, International Trade Centre, United Nations Conference on Trade and Development and World Trade Organization.

* Dados de 1996.

** Dados para a globalidade da União Europeia.

*** Dados para Portugal.

**** Dados disponíveis a partir de 2001.

Investimento directo nos países em desenvolvimento

O investimento directo nos países em desenvolvimento constitui um factor essencial ao crescimento e modernização económica, pois propicia a criação de emprego, a aquisição de *know-how*, a transferência de tecnologia, conferindo dinamismo e vitalidade ao tecido empresarial local. A melhor utilização destas vantagens permite melhores hipóteses de desenvolvimento.

O investimento directo de Portugal destinado aos países em desenvolvimento (PED) tem vindo a registar uma tendência crescente ao longo das últimas décadas, apesar da instabilidade política verificada em várias regiões e do conseqüente clima desfavorável ao investimento e ao crescimento económico sustentável. Essas condicionantes tiveram, porém, um efeito negativo entre 2001-2003, para o qual também contribuiu o quadro global de recessão económica vivido em Portugal nos últimos anos. A tendência crescente, contudo, foi estimulada, pela promoção da cooperação empresarial entre Portugal e os PED inicialmente promovida pelo Fundo para a Cooperação Económica (FCE)²⁹, continuada através da Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD)³⁰.

²⁹ Organismo criado em 1991.

³⁰ Criada em Agosto de 1999, a APAD veio substituir o FCE. A APAD e o ICP fundiram-se em Janeiro de 2003. Dessa fusão resultou o IPAD.

Investimento Directo de Portugal para os Países em Desenvolvimento	1989-91 média	1994-96 média	1997-99 média	2001-03 média
Volume em US\$ milhões	12	228	1269	531
Volume em percentagem do RNB	0,02	0,23	1,21	0,43

Fonte: OECD.

Investir nos PED acarreta, contudo, um nível considerável de risco, originado por factores de natureza política, monetária e catastrófica. Por forma a incentivar o investimento directo nestes países e a minorar os factores de risco, deve o sector público trabalhar em conjunto com o sector privado. As empresas portuguesas que investem nos PED podem ter acesso a um seguro de crédito à exportação, garantido pelo Estado Português, através da COSEC (Companhia de Seguro de Créditos, S.A.), que gere, por conta do Estado, a garantia de cobertura de riscos de crédito do investimento nacional nos PED. O objectivo é providenciar apoio às exportações de bens e serviços de origem portuguesa para mercados considerados de risco político ou quando estão em causa períodos de risco iguais ou superiores a dois anos. O seguro pode assumir várias formas consoante os prazos de pagamento (curto ou médio/longo), a natureza dos riscos seguráveis (de fabrico e de crédito) e a natureza dos créditos (comerciais ou financeiros).

Objectivo 8 Sustentabilidade da Dívida

A política geral de Portugal no tratamento da dívida tem consistido na realização de operações de reestruturação no quadro do Clube de Paris³¹, ou bilateralmente, em condições ditadas em função do nível de rendimento e endividamento dos países devedores.

Para os países de baixo rendimento altamente endividados (HIPC), Portugal tem considerado, para além dos reescalamentos em condições altamente favoráveis, apoios adicionais à redução da dívida, tais como esquemas de conversão em investimento ou em ajuda, salvaguardadas as implicações de ordem orçamental e monetária nos países devedores. Para além disso, tem ainda considerado o perdão da dívida (para além dos padrões mínimos estabelecidos no Clube de Paris) e a concessão de apoios para pagamento da dívida multilateral.

De entre os dois esquemas de conversão mencionados, Portugal tem utilizado preferencialmente a aplicação da dívida em investimento, face à multiplicação dos seus efeitos, os quais, não se esgotando na redução do *gap* da Balança de Pagamentos, têm um reflexo directo no desenvolvimento económico do país, através do reforço do seu sector privado.

A participação de Portugal na iniciativa HIPC inclui:

- § A contribuição para o *Trust-Fund* – 22 MUSD no total – dos quais 7 MUSD via União Europeia e 15 MUSD especificamente para Moçambique, desembolsados em partes iguais em 1998 e 1999.
- § O alívio da dívida mediante o perdão ou reescalamento – 218 MUSD no total.³²

O apoio de Portugal à sustentabilidade da dívida nos países em desenvolvimento traduz-se ainda no Acordo de Cooperação Monetária e Cambial com Cabo Verde (em vigor desde Março de 1998). Este acordo contempla a concessão de uma facilidade de crédito anual até ao montante de 45 Meuros, destinada ao financiamento de importações e ao pagamento da dívida externa, a ser utilizada em situações de quebra nas reservas externas, funcionando assim como uma garantia complementar da convertibilidade da moeda cabo-verdiana.

³¹ O Clube de Paris, criado em 1956, é um grupo informal de credores públicos cujo papel é encontrar soluções coordenadas e sustentáveis para as dificuldades de pagamento sentidas pelos países endividados.

³² Valor calculado pelo Banco Mundial em termos de NPV (valor actualizado líquido).

OBJECTIVO 8

Sustentabilidade da Dívida

Indicadores de Portugal	1990	1995	2000	2002	2003
Perdão da dívida em percentagem da APD	0,0	10,1	60,7	3,6	2,0
Alívio da dívida HIPC em percentagem da APD líquida			7,2*	3,4	1,8
Proporção dos donativos (em % da APD bruta total)	75	72	99	99	100

Fonte: OECD.

* Dados de 2001.



5. Prioridades e acções em direcção a 2015

O reforço das relações privilegiadas com o espaço lusófono, nomeadamente com os PALOP e com Timor Leste, passa em grande medida, senão de forma preponderante, pela prossecução de uma política de cooperação para o desenvolvimento que procure promover verdadeiramente o desenvolvimento destes parceiros preferenciais. Será, pois, uma política de cooperação para o desenvolvimento que contribua para a preservação da paz, para a prevenção de conflitos, para a redução da pobreza e para a inserção harmoniosa destes países na economia mundial.

A cooperação para o desenvolvimento portuguesa constitui, portanto, um importante instrumento da política externa do país e nela se encontram reflectidos princípios fundamentais, tais como o respeito pelos Direitos Humanos e a solidariedade internacional. Composta por uma vertente bilateral e uma multilateral, esta última tem-se constituído como um complemento essencial da primeira e como uma forma de reforçar a inserção da cooperação Portuguesa no contexto mais vasto do sistema internacional de apoio ao desenvolvimento.

Num quadro político orientado para a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos países beneficiários da ajuda, Portugal assume como principais prioridades:

§ **Financiamento do Desenvolvimento.** Serão, ao longo deste período, continuados os esforços, em curso, com vista:

- À concretização dos compromissos internacionalmente assumidos relativamente à canalização de 0,33% do RNB como APD até 2006 e de 0,5% até 2010;
- À melhoria da eficácia da ajuda – incluindo através: da concentração do apoio em áreas prioritárias (v.g. em função das necessidades dos países parceiros), das mais-valias da Cooperação Portuguesa e dos meios e capacidades de gestão existentes; da melhoria do impacto das acções de cooperação, mediante uma racionalização acrescida; e do reforço da coordenação interna e no terreno.

§ Reforço da estabilidade política e desenvolvimento económico dos países parceiros.

O apoio à consolidação de um ambiente estável e democrático deverá permanecer como uma prioridade fundamental da cooperação portuguesa com os países parceiros, a par com a promoção do desenvolvimento e do crescimento económico sustentados – onde a negociação de acordos de promoção de investimento e para evitar a dupla tributação e outros instrumentos macro-económicos, como a negociação da dívida bilateral e o apoio à estabilidade cambial e orçamental permanecem como instrumentos fundamentais.

Portugal continuará, por outro lado, a contribuir activamente para a melhoria dos esforços internacionais de apoio à paz, desenvolvimento e estabilidade política, através:

- Da promoção de um papel de liderança das Nações Unidas – foi nesse sentido que o Governo Português e o Presidente da República de Moçambique, enquanto Presidente da União Africana, apresentaram, recentemente, uma proposta relativa à criação de uma Comissão para a Paz e Desenvolvimento, que trabalharia sob o mandato e em colaboração com o Conselho de Segurança (que manteriam as respectivas áreas de competência) e teria como principais objectivos: acompanhar, de forma regular, a evolução de países em conflito, ou em risco de conflito e garantir a cooperação/coordenação entre as instituições regionais e internacionais. Esta proposta foi reiterada pelo Primeiro-Ministro português, no quadro da 59.^a Assembleia Geral da ONU.
- Do reforço do papel da UE neste domínio – mediante uma maior coerência e eficácia do apoio à Segurança e ao Desenvolvimento e de uma colaboração acrescida com as Nações Unidas, que se afigura da maior importância com vista a um multilateralismo eficaz.

§ Reforço do relacionamento com o Continente Africano. Este reforço deverá permanecer como uma das principais prioridades da política externa portuguesa, tanto bilateral como multilateralmente.

No quadro do relacionamento bilateral será de destacar como principais prioridades para os próximos anos:

- O incremento das relações com Angola enquanto maior prioridade da nossa política externa em África;
- O estreitamento da parceria com Cabo Verde, quer no âmbito institucional quer na vertente empresarial;
- A continuação do apoio ao processo político e de transição na Guiné-Bissau e dos esforços de Portugal no desenvolvimento de uma política de congregação de vontades e apoios nos diferentes *fora* internacionais a favor deste país;
- A continuação do acompanhamento atento dos desenvolvimentos em Moçambique, um dos países com melhor potencialidade de estabilidade e crescimento, e onde

Portugal se apresenta como um dos principais investidores e parceiro comercial e de cooperação;

- O apoio à capacitação em S. Tomé, para que beneficie das perspectivas económicas decorrentes da descoberta de importantes jazidas petrolíferas nas águas territoriais do arquipélago.
- O estabelecimento de verdadeiras parcerias estratégicas com os PALOP, aproveitando o renascimento africano consagrado na União Africana (UA) e na Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano (NEPAD)³³.

Ao nível multilateral, Portugal continuará a dar a maior prioridade ao reforço do posicionamento e do apoio concedido ao continente africano no âmbito dos diversos *fora*, tanto ao nível da UE, da ONU e de outras instituições relevantes. Continuará, para esse efeito, fortemente empenhado:

- Na promoção do reforço e institucionalização do diálogo UE-África;
- No acompanhamento e apoio ao processo de concretização da UA e da NEPAD – tanto no quadro do diálogo UE-África, como no quadro das Nações Unidas e do Fórum de Parceria com África, bem como de outros *fora* relevantes (ex. CAD da OCDE);
- Na promoção do debate, em Portugal, nos países parceiros e nos *fora* relevantes, acerca das questões relacionadas com o desenvolvimento africano, incluindo na perspectiva das relações UE-África e UE-ACP.

§ **Aprofundamento da estratégia portuguesa para Timor Leste** que deverá passar pela consolidação do quadro institucional. Deverão continuar a ser apoiados os esforços com vista à estruturação do Estado e da administração pública timorenses, nomeadamente através de:

- envio de assessores técnicos;
- destaque da importância conferida ao ensino da língua portuguesa e ao sector judicial;
- apoio ao Orçamento de Estado.

§ **Dinamização da cooperação no âmbito da CPLP em vários domínios de actividade e reforço da relação privilegiada com o espaço lusófono**, nomeadamente através:

- da promoção de troca de apoios recíprocos das candidaturas dos Estados Membros da CPLP;
- da projecção de valores e interesses da CPLP, enquanto comunidade, nos PALOP, no Brasil e em Timor, ao nível do relacionamento da UE com estes países (MERCOSUL e ACP).

§ **Reforço da participação da sociedade civil**, através do incremento do relacionamento e apoio às Organizações não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD).

§ **Novo Acordo a assinar com o PNUD**. Tendo por base as reformas do sistema das Nações Unidas e, por conseguinte, do próprio PNUD, foram criados fundos temáticos,

³³ Aprovada pela Cimeira da UA de Julho de 2001, a NEPAD foi apresentada como um “novo modelo para a interacção com o resto do mundo”, destinado a promover a estabilidade política e o desenvolvimento sustentado do continente africano. O objectivo geral estabelecido na Iniciativa é o de alcançar e manter uma taxa de crescimento média do PNB acima dos 7% por ano nos próximos 15 anos, com vista ao cumprimento dos MDGs.

um novo instrumento que pretende vir a contribuir para a concretização dos MDGs e a mobilização de recursos adicionais para aquelas áreas consideradas prioritárias para o Programa. Dos seis fundos criados, Portugal optou pelo *Fundo Governação Democrática*. Os moldes de financiamento são semelhantes ao do anterior *Trust Fund* Português junto do PNUD, ou seja, um fundo com um milhão de USD que será repostado anualmente conforme o montante canalizado para projectos, neste caso, na área da governação democrática. Os países beneficiados serão os PALOP e Timor Leste (este último não estava integrado no anterior acordo).



6. Conclusões

A redução da pobreza, embora pressuponha múltiplas abordagens e deva ter em conta tanto os constrangimentos como as oportunidades de cada país, não dispensa, antes pressupõe, uma política orientada para o reforço e o aprofundamento da democracia, a consolidação da paz e a prevenção dos conflitos, a integração progressiva de todas as economias na economia mundial, mediante políticas económicas sustentadas que tenham na devida conta os aspectos sociais e ambientais, a igualdade entre homens e mulheres e o reforço da capacidade de todos os agentes, públicos e privados.

A consciência do desafio que é possível fazer sempre mais e melhor e a certeza da necessidade de aproximar a cooperação portuguesa para o desenvolvimento das reais carências dos países beneficiários, deverão servir de enquadramento lógico à política de cooperação, ajudando a criar condições para o desenvolvimento sustentável, numa óptica de longo-prazo.

Lista dos Objectivos, Metas e Indicadores do Milénio

Objectivos e Metas	Indicadores
<p>Objectivo 1 Erradicar a pobreza extrema e a fome</p> <p>Meta 1: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas cujo rendimento é menor que 1 dólar por dia</p> <p>Meta 2: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção das pessoas que sofre de fome</p>	<p>1. População que vive abaixo de 1 dólar dia (%)</p> <p>2. Hiato da Pobreza (taxa)</p> <p>3. Parcela dos 20% mais pobres no rendimento nacional ou consumo</p> <p>4. Crianças com peso deficiente para a idade (% menores de 5 anos)</p> <p>5. Pessoas subalimentadas (em % da população total)</p>
<p>Objectivo 2 Alcançar o ensino primário universal</p> <p>Meta 3: Assegurar, até 2005, que as crianças em toda a parte, tanto rapazes como raparigas, conseguirão concluir um curso completo de ensino primário</p>	<p>6. Taxa de escolarização primária líquida</p> <p>7. Crianças que atingem o 5.º ano (%)</p> <p>8. Taxa de alfabetização de jovens (% 15-24 anos)</p>
<p>Objectivo 3 Promover a igualdade de género e capacitar as mulheres</p> <p>Meta 4: Eliminar a disparidade de género nos ensinos primário e secundário, de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino até 2015</p>	<p>9. Rácio entre raparigas e rapazes nos ensinos primário, secundário e superior</p> <p>10. Rácio entre alfabetização masculina e feminina (15-24 anos)</p> <p>11. Parcela feminina do trabalho assalariado não agrícola (%)</p> <p>12. Lugares no parlamento ocupados por mulheres (em % do total)</p>
<p>Objectivo 4 Reduzir a mortalidade infantil</p> <p>Meta 5: Reduzir em dois terços, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos</p>	<p>13. Taxa de mortalidade de menores de cinco anos</p> <p>14. Taxa de mortalidade infantil</p> <p>15. Crianças de 1 ano totalmente vacinadas contra o sarampo (%)</p>
<p>Objectivo 5 Melhorar a saúde materna</p> <p>Meta 6: Reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade materna</p>	<p>16. Taxa de mortalidade materna</p> <p>17. Partos atendidos por técnicos de saúde (%)</p>
<p>Objectivo 6 Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças</p> <p>Meta 7: Parar até 2015 e começar a inverter a propagação do HIV/SIDA</p>	<p>18. Prevalência de HIV em mulheres grávidas com 15-24 anos (%)</p> <p>19. Uso de preservativo na última relação sexual de alto risco</p> <p>20. Crianças órfãs pelo HIV/SIDA</p>

(continua →)

Objectivos e Metas	Indicadores
<p>Objectivo 6 Meta 8: Parar até 2015 e começar a inverter a incidência da malária e outras doenças principais</p>	<p>21. Taxa de mortalidade relativa à malária 22. Percentagem da população com acesso a medidas de prevenção e tratamento da malária 23. Prevalência e taxa de mortalidade associada à tuberculose 24. Casos de tuberculose detectados e tratados sob TODB</p>
<p>Objectivo 7 Assegurar a sustentabilidade ambiental Meta 9: Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas dos países e inverter a perda de recursos ambientais</p> <p>Meta 10: Reduzir para metade, até 2015, a proporção de pessoas sem acesso sustentável a água potável</p> <p>Meta 11: Alcançar, até 2020, uma melhoria significativa na vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados</p>	<p>25. Área terrestre coberta por floresta 26. Rácio entre a área protegida e a superfície terrestre 27. PIB por unidade de energia utilizada (dól. PPC por kg de equivalente petróleo) 28. Emissões de dióxido de carbono <i>per capita</i> (toneladas métricas) 29. Percentagem da população que utiliza combustíveis sólidos 30. População com acesso sustentável a uma fonte de água melhorada, rural e urbana (%) 31. População urbana com acesso a saneamento melhorado (%) 32. Proporção de agregados familiares com acesso à terra (arrendada ou própria)</p>
<p>Objectivo 8 Desenvolver uma parceria mundial para o desenvolvimento Meta 12: Continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório</p> <p>Meta 13: Enfrentar as necessidades especiais dos países em desenvolvimento</p>	<p>Alguns dos indicadores infra listados serão monitorizados separadamente para os países menos desenvolvidos, África, países interiores e pequenos estados insulares em desenvolvimento</p> <p>Ajuda Pública ao Desenvolvimento 33. Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) líquida desembolsada (em % do RNB) 34. APD para os serviços sociais básicos (em % do total da APD) 35. APD bilateral não ligada (em % do total) 36. APD recebida pelos países interiores (em % do RNB) 37. APD recebida pelos pequenos estados insulares (em % RNB)</p>

(continua →)

Objectivos e Metas	Indicadores
Objectivo 8	Acesso ao Mercado
<p>Meta 14: Enfrentar as necessidades especiais dos países interiores e dos pequenos estados insulares em desenvolvimento</p>	<p>38. Proporção do total das importações pelos países desenvolvidos (medidas em valor e excluindo o armamento), com origem nos países menos desenvolvidos ou nos países em desenvolvimento, que entraram sem tarifas</p> <p>39. Tarifas médias impostas pelos países desenvolvidos sobre importações (produtos agrícolas, têxteis e vestuário) com origem nos países em desenvolvimento (%)</p> <p>40. Apoio dos países da OCDE à agricultura doméstica (em % do PIB)</p> <p>41. APD fornecida para ajudar a construir a capacidade de comércio (%)</p>
<p>Meta 15: Tratar os problemas da dívida dos países em desenvolvimento de forma compreensiva, através de medidas nacionais e internacionais</p>	<p>Alívio da Dívida</p> <p>42. Número total de países que atingiram os pontos de decisão e conclusão no âmbito da iniciativa HIPC</p> <p>43. Alívio da dívida comprometido na iniciativa HIPC</p> <p>44. Serviço da dívida total (em % das exportações de bens e serviços)</p>
<p>Meta 16: Desenvolver e executar estratégias para um trabalho digno e produtivo para os jovens</p>	<p>Outros</p> <p>45. Desemprego de jovens, masculino, feminino e total (em % da população activa com 15-24 anos)</p>
<p>Meta 17: Prover acesso a medicamentos essenciais e a preços comportáveis nos países em desenvolvimento</p>	<p>46. População com acesso sustentável a medicamentos essenciais a preços comportáveis (%)</p>
<p>Meta 18: Tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em particular os da informação e comunicação</p>	<p>47. Assinantes de telefones por cabo e telemóveis (por 100 pessoas)</p> <p>48. Computadores pessoais em uso e utentes de Internet (por 100 pessoas)</p>

Fonte: CAD/OCDE.

